



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP. Telefone (0XX13)3864.6400  
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## DECRETO Nº 978, DE 01 DE MARÇO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 850, de 29 de novembro de 2006.

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 - Poder Executivo		
Executivo Municipal		
02.03.00 - Depto. de Educ., Cult., Esp., Turismo e Lazer		
02.03.01 - Manutenção da Merenda Escolar		
12.3060008.2008 - Manut. Das Atividades da Merenda Escolar	R\$	10.000,00
3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.03.08 - Manut. Atividades de Cultura e Turismo		
13.6950011.2010 - Manut. Das Atividades de Cultura e Turismo	R\$	30.000,00
3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.03.09 - Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer		
27.8130012.1010 - Outras Obras no Depto. de Esportes e Lazer	R\$	5.000,00
4490.51 - Obras e Instalações		
02.04.00 - Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social		
08.2430015.2014 - Fundo Mun. Assist. à Criança e Adolescente	R\$	15.000,00
3350.43 - Subvenções Sociais		
02.04.04 - Manut. Da Assist. Hospitalar Ambulatorial		
10.3020013.2012 - Manut. Do Programa de Assist. Hosp. Ambulatorial	R\$	80.000,00
3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
TOTAL	R\$	140.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com:

a) recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 - Poder Executivo		
02.01.00 - Executivo Municipal		
02.03.00 - Depto. de Educação, Cult., Turismo, Esportes e Lazer		
12.3060008.1021 - Reforma prédio e Equip. Cozinha Piloto e Padaria	R\$	10.000,00
4490.51 - Obras e Instalações		
02.04.00 - Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.04 - Manut. Da Assistência Hospitalar Ambulatorial		
10.3020013.2012 - Manut. Programa Assist. Hospit. Ambulatorial	R\$	80.000,00
3390.30 - Material de Consumo		
Total	R\$	90.000,00



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP. Telefone (0XX13)3864.6400  
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

b) Superávit financeiro

R\$ 50.000,00

Total Geral

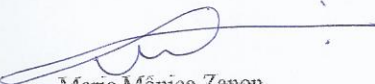
R\$ 140.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de março de 2007

  
JOÃO BATISTA DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

  
Maria Mônica Zanon  
Diretora Depto. Adm. E Planejamento